

375172/8	Marina Carvalho de Arruda	Professor	PH2/D	Escola Municipal Profª. Eulália Neto Lessa	0093201500	20
335916/19	Mario Cesar de Paula Ribeiro	Professor	PH4/E	Escola Municipal Prof. Nelson de Souza Pinheiro	0092703700	20
335916/22	Mario Cesar de Paula Ribeiro	Professor	PH4/E	Escola Municipal Profª. Eulália Neto Lessa	0093201500	20
399042/2	Thais Franco Sobral Ayala	Professor	PH2/B	Escola Municipal Bernardo Franco Baís	0092700900	20
199265/1	Vanusa Theodoro de Sousa	Especia- lista em Educação	EE2/G	Escola Municipal Profª. Eulália Neto Lessa	0093201500	36

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 145, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, e considerando a Resolução Normativa SEMED n. 261, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

DESIGNAR servidores, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, conforme especificações do anexo único a esta Resolução.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 145, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLA DE DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DE LOTAÇÃO
374608/1	Andreia Laura de Moura Cristaldo	Escola Municipal Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo	0092600500
306614/1	Giovana Barreto Nogueira Scavassa	Escola Municipal Prof. Arassuay Gomes de Castro	0092908600

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 146, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REVOGAR, a partir de 4 de fevereiro de 2025, a resolução publicada em Diogrande n. 5.689, de 20 de setembro de 2019, referente a servidora lotada nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, conforme especificações do anexo único a esta Resolução.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 146, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

MATRÍCULA/VÍNCULO	SERVIDOR	RESOLUÇÃO “PE” SEMED
309532/12 e 19	Maristela Ferreira Borges	n. 1.087, de 18 de setembro de 2019

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 147, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REVOGAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a resolução publicada em Diogrande n. 7.003, de 3 de abril de 2023, referente a servidora lotada nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, conforme especificações do anexo único a esta Resolução.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 147, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLUÇÃO “PE” SEMED
366234/6	Monica Cristine Junqueira Filho	n. 168, de 28 de março de 2023

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 148, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024,

resolve:

DESIGNAR servidora, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, conforme especificações do anexo único a esta Resolução.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 148, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLA DE DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DE LOTAÇÃO
366234/6	Monica Cristine Junqueira Filho	Escola Municipal Profª. Hilda de Souza Ferreira	0093207600

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora **IARA PATRÍCIA SIMZEM**, matrícula n. 407623, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APM
EMEI Conjunto União
EMEI Dom Antonio Barbosa
EMEI Engenheiro Valdemir Correa de Resende
EMEI Fatima de Jesus Diniz Silveira
EMEI Georgina Ramires da Silva
EMEI Prof. Selma Aparecida Ferreira Leal Tomm
EMEI Ipiranga
EMEI Jardim Carioca
EMEI José Carlos de Lima
EMEI Juracy Galvão Oliveira
EMEI Marco Antonio Santullo
EMEI Marcos Roberto
EMEI Maria Carlota Tibau de Vasconcelos
EMEI Maria Dulce Prata Cançado
EMEI Neida Gordin Freire
EMEI Nossa Senhora de Fatima
EMEI Novos Estados
EMEI O Bom Pastor
EMEI Odete Trindade Benites
EMEI Paulino Romeiro Paré
EMEI Pedacinho do Céu
EMEI Professor Alberto Guilherme Batistoti
EMEI Santa Edwirges
EMEI São José
EMEI Vó Fina
EMEI Zacarias Vieira de Andrade

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora **KELLY CRISTINA MORAES DOS SANTOS**, matrícula n. 419025, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APM
EM Abel Freire de Aragão
EM Agrícola Barão do Rio Branco
EM Carlos Vilhalva Cristaldo
EM Dr. Eduardo Olímpio Machado
EM Dr. Plínio Barbosa Martins
EM Elpídio Reis
EM Etalívio Pereira Martins
EM Irmã Edith Coelho Netto
EM Isauro Bento Nogueira
EM João de Paula Ribeiro
EM Maestro João Corrêa Ribeiro
EM Nagen Jorge Saad
EM Osvaldo Cruz
EM Pe. Tomaz Ghirardelli
EM Prof. Hércules Maymone
EM Prof. João Cândido de Souza
EM Prof. Luis Antônio de Sá Carvalho
EM Prof. Luiz Cavallon
EM Prof. Wilson Taveira Rosalino
EM Profa. Ione Catarina Gianotti Igydio
EM Profa. Gonçalves Faustina de Oliveira
EM Profa. Leire Pimentel de Carvalho Corrêa
EM Profa. Lenita de Sena Nachif
EM Professora Aglair Maria Alves
EM Professora Arlene Marques Almeida
EM Sullivan Silvestre Oliveira - Tumune Kalivono - Criança Do Futuro

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora **MARLYSE SHIROMA LOPES**, matrícula n. 398043, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APM
EMEI Carlos Nei Silva
EMEI Cláudio Marcos Mancini
EMEI Cordeirinho e Jesus
EMEI Felipe Sáfadi Alves Nogueira
EMEI Jasmim Ibrahim Bacha
EMEI João Garcia Carvalho Filho
EMEI José Moreschi
EMEI José Ramão Cantero
EMEI Lafayette Camara de Oliveira
EMEI Laura de Vicuna
EMEI Luiz Carlos Sobral Pettengill
EMEI Maria de Lourdes Vieira Castoldi
EMEI Marta Guarani
EMEI Mary Sadalla Saad
EMEI Menino de Jesus de Praga
EMEI Michel Scaff
EMEI Micheli Regina Locatelli
EMEI Nilda de Almeida Coelho
EMEI Professor Edison da Silva
EMEI Professor Eloy Souza da Costa
EMEI Santa Bárbara
EMEI Santa Emília
EMEI Santa Terezinha
EMEI São Francisco de Assis
EMEI Sonia Helena Baldo Bernardo dos Santos
EMEI Triângulo Azul

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora **SANDRA REGINA MOTTA**,

matrícula n. 405684, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APM
EM Antonio José Paniago
EM Cel.Sebastião Lima
EM Dr. Tertuliano Meirelles
EM João Nepomuceno
EM José Rodrigues Benfica
EM Kamé Adania
EM Orlandina Oliveira Lima
EM Pe. José Valentim
EM Pref. Manoel Inácio de Souza
EM Prof. Arassuay Gomes de Castro
EM Prof. Arlindo Lima
EM Prof. Licurgo de Oliveira Bastos
EM Prof. Múcio Teixeira Junior
EM Prof. Nagib Raslan
EM Prof. Nelson de Souza Pinheiro
EM Profª. Hilda de Souza Ferreira
EM Profª.Maria Lúcia Passarelli
EM Profª. Maria Tereza Rodrigues
EM Profª. Marina Couto Fortes
EM Profª. Oliva Enciso
EM Professor Carlos Henrique Schrader
EM Santos Dumont
EM Nicolau Fragelli

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 156, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora **CÁSSIA KAROLINE CORREA KLEIN**, matrícula n. 400883, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/Associações de Pais e Mestres, relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 156, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APM
EM Adv. Demosthenes Martins
EM Bernardo Franco Baís
EM Coronel Antonino
EM Darthesy Novaes Caminha
EM Domingos Gonçalves Gomes
EM Elízio Ramirez Vieira
EM Frederico Soares
EM Geraldo Castelo
EM Governador Harry Amorim Costa
EM Imaculada Conceição
EM João Evangelista Vieira de Almeida
EM Nerone Maiolino
EM Pe. Heitor Castoldi

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora **CRISTIANE BASSANI MELGAREJO PINHEIRO**, matrícula n. 398040, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da